PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA

TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO Nº11068/2018
"TERMO DE 5º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – PROCESSO Nº11068/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ."

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas e de outro, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ**, representada por sua Diretora Presidente, Sra. Luciene Maria Graballos Ferraz Dias, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Termo de Colaboração, referente ao processo administrativo nº11068/2018, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo de aditamento terá vigência de 25.07.2026 a 24.07.2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
2.1. O valor da parceria para o período de 25.07.2026 a 24.7.2027 será de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (fonte 01).

2.2. Os valores serão repassados pelo Município em conta específica e exclusiva de movimentação financeira da parceria, obedecendo o seguinte cronograma de desembolso:

Parcela	Data do repasse	Fonte de Recurso	Valor da parcela	Valor total
1ª	05.08.2026	01	R$20.000,00	R$20.000,00
2º a 12º	Todo dia 05, a partir de 05/09/26	01	R$20.000,00	R$220.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO
Faz parte integrante deste instrumento o plano de trabalho vigente pelo período de 01 (um) ano, a partir de 25.07.2026, com utilização de recurso FMAS - fonte 01, devidamente aprovado pela gestão municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária própria de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de colaboração – Processo 11068/2018 e posteriores aditamentos, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 24 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS
Data: 24/07/2026 13:30:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Luciene Maria Grabalios Ferraz Dias
Diretora Presidente
Associação Beneficente Comunidade de Amor Rainha da Paz

Testemunhas:

1.
Nome:_____

RG nº:_____

CPF nº:_____

2.
Nome:_____

RG nº:_____

CPF nº:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ
TERMO DE COLABORAÇÃO - PROCESSO N°11068/2018 – 5º ADITAMENTO
OBJETO: prestação de serviços socioassistenciais de natureza continuada à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social e suas famílias residentes em Itapevi, conforme detalhado no plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:
EXERCÍCIO: 2026
R$100.000,00 (cem mil reais) – recurso FMAS
ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) NÃO CONSTA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. ***Estamos CIENTES de que:***

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. ***Damo-nos por NOTIFICADOS para:***

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Itapevi, 24 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: MARCOS FERREIRA GODOY
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF:160.514.448-80

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
Cargo: SECRETÁRIO DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
CPF: 441.302.058-89
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: LUCIENE MARIA GRABALLOS FERRAZ DIAS
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 111.573.028-23

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS
Cargo: SECRETÁRIA MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CPF: 173.386.268-47
Assinatura: _____ gov.br Documento assinado digitalmente ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS Data: 24/07/2026 13:34:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:* *PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: LUCIENE MARIA GRABALLOS FERRAZ DIAS
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 111.573.028-23
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ
TERMO DE COLABORAÇÃO - PROCESSO N°11068/2018 – 5º ADITAMENTO
OBJETO: prestação de serviços socioassistenciais de natureza continuada à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social e suas famílias residentes em Itapevi, conforme detalhado no plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:
EXERCÍCIO: 2027
R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) – recurso FMAS
ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) NÃO CONSTA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

3. ***Estamos CIENTES de que:***

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

4. ***Damo-nos por NOTIFICADOS para:***

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Itapevi, 24 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE JUSTIÇA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: MARCOS FERREIRA GODOY
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF:160.514.448-80

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
Cargo: SECRETÁRIO DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
CPF: 441.302.058-89
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: LUCIENE MARIA GRABALLOS FERRAZ DIAS
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 111.573.028-23

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS
Cargo: SECRETÁRIA MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CPF: 173.386.268-47
Assinatura: _____ gov.br Documento assinado digitalmente ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS Data: 24/07/2026 13:35:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____

***Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:* PELA ENTIDADE PARCEIRA:**
Nome: LUCIENE MARIA GRABALLOS FERRAZ DIAS
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 111.573.028-23
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:_____